



12. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

12.1 Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a realização dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

12.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13. DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente, que seja vinculada ao CNPJ da contratada, indicados pelo contratado.

13.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

13.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta online ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

13.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

13.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

13.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no Termo de Referência.

13.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

13.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

13.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

13.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.



13.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

13.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

13.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

13.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

13.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX) I = (6 / 100) / 365 I = 0,00016438$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

14. DA VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇO E DO REAJUSTE

14.1. O prazo de validade das propostas será de 90 (noventa) dias;

14.2. Os preços são fixos e irrevogáveis dentro do prazo de validade das propostas de preços.

15. DA GARANTIA DOS SERVIÇOS

15.1 A Contratada prestará garantia de execução dos serviços, nos moldes do inciso XIII do art. 92 da Lei nº 14.133, de 2021, com validade de 90 (noventa) dias após a execução do serviço.

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Comete infração administrativa nos termos do art. 155 da Lei nº 14,133, de 2021, a Contratada que:

16.1.1. der causa à inexecução total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

16.1.2. não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

16.1.3. não celebrar o contrato ou deixar de entregar a documentação exigida dentro do prazo;

16.1.4. ensejar o retardamento da execução ou cumprimento do objeto sem motivo justificado;

16.1.5. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;



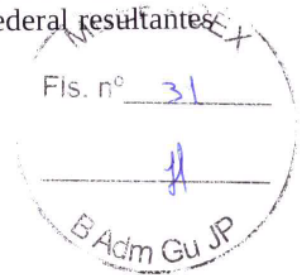
- 16.1.6. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 16.1.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 16.1.8. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 16.1.9. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 16.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
- 16.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 16.2.2. multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de R\$ 50,00 (cinquenta reais);
- 16.2.3. multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 16.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 16.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 16.2.6. impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
- 16.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 16.1 deste Termo de Referência.
- 16.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 16.3. As sanções previstas nos subitens 16.2.1, 16.2.5, 16.2.6 e 16.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- 16.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 156, III e IV da Lei nº 14.133, de 2021, as empresas ou profissionais que:
- 16.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 16.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 16.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 16.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 16.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.
- 16.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 16.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 16.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 16.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração

pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

16.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

16.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

16.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF



17. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

17.1 O custo estimado total da contratação é de **R\$ 3.070,00** (Três mil e setenta reais).

18. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

18.1 Serão empregados os recursos orçamentários descentralizados pela 2022NC400058, EME, de 09JAN23: Esfera:1, Fonte: 0100000000, ND 339039, PI E6SUPLJA5PA.

19. ANEXOS

19.1. Anexo I – Declarações

João Pessoa-PB, 19 de maio de 2023.

_____ S Ten

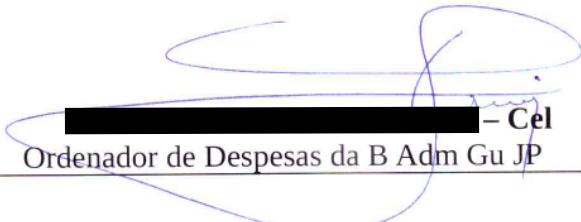
Integrante Requisitante



DESPACHO

1. Aprovo o Presente Termo de Referência, nos termos dos arts. 6º, XXIII, e 40, § 1º da Lei 14.133/2021.
2. Em atendimento ao disposto no art. 50, IV, Lei 9.784/99, bem como no art. 72, VIII, da Lei 14.133/2021, autorizo a contratação direta.
3. O Chefe da SALC tome as providências cabíveis de acordo com a legislação pertinente em vigor.

Quartel em João Pessoa, PB, 19 de maio de 2023.


[Redacted] - Cel
Ordenador de Despesas da B Adm Gu JP



ANEXO I
DECLARAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO ___/2023

(- RAZÃO SOCIAL -), inscrito no CNPJ nº (---), declara:

Declaração de Inexistência de servidor ou dirigente da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa como sócio.

Declara, sob as penas da lei, que até a presente data não possui, como sócio, servidor ou dirigente da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de Menor

Declara, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Declaração de não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado

Declara que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Declaração de Inexistência de Fato Superveniente

Declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de Pleno Conhecimento do Objeto

Declara que possui pleno conhecimento do objeto da Dispensa de Licitação nº 07/2023 e concorda com todas as exigências contidas no Termo de Referência e seus anexos.

Assinatura do Representante Legal

(____ cidade ____), ____ de ____ de 2023.

(Termo de referência, NUP: 64240.001235/2023-73.....)

ANEXO B - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO



1 Habilitação jurídica:

- 1.1 no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 1.6 decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 1.7 *No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.*
- 1.8 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

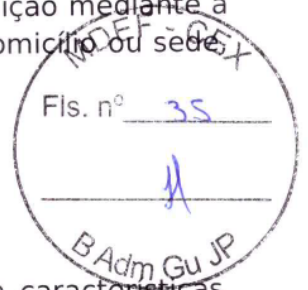
2 Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- 2.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 2.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 2.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

- 2.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 2.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 2.6 prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 2.7 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

3 Qualificação Técnica

- 3.1 Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta dispensa, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
- 3.1.1 Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
- 3.1.1.1 Deverá haver a comprovação da experiência mínima de 1 (um) ano na prestação dos serviços, sendo aceito o somatório de atestados de períodos diferentes, não havendo obrigatoriedade de que o referido período seja ininterrupto.
- 3.1.1.2 Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;
- 3.1.1.3 *Poderá ser admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante, pois essa situação se equivale, para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional, a uma única contratação.*
- 3.1.1.4 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços.
- 3.2 Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.





3.2.1 Fica assegurado direito à realização de vistoria prévia, na forma prevista no Termo de Referência.

3.3 Em relação às fornecedoras cooperativas será, ainda, exigida a seguinte documentação complementar:

- 3.3.1 A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764 de 1971;
- 3.3.2 A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual - DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;
- 3.3.3 A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;
- 3.3.4 O registro previsto na Lei n. 5.764/71, art. 107;
- 3.3.5 A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e
- 3.3.6 Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da dispensa;
- 3.3.7 A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764/71 ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.



Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Pedido de Cotação

Visualizar Dispensa

23/05/2023 15:44:08

Órgão	UASG Responsável			
52121 - COMANDO DO EXERCITO	160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA			
Modalidade de Compra	Nº da Compra	Lei	Artigo	Inciso
Dispensa de Licitação	00007/2023	Lei nº 14.133/2021	Art. 75º	II
Compra Com Disputa	Id contratação PNCP	Participação Preferencial de ME/EPP		
Sim	00394452000103-1-003453/2023	Sim		
Percentual de enquadramento da instituição				
10 %				
Nº do Processo	Valor Total da Compra (R\$)	Quant. Informada de Itens	Itens Incluídos	Itens Cancelados
64240001235202373	3.070,00	2	2	0

Objeto

Contratação de serviço para manutenção de equipamento de cozinha para a B Adm Gu JP.

Fundamento Legal

Art. 75º, Inciso II da Lei nº 14.133 de 1º/04/2021.

Justificativa da Compra sem Licitação

Prestação de serviço inferior ao limite previsto na legislação.

Autoridade Competente	Nome	Função
CPF do Responsável		Ordenador de Despesas da B Adm Gu JP

Etapa de Lances	
Prazo da Etapa de Lances	06:00
Data de Início da Etapa de Lances	26/05/2023 às 08:00

Início de Proposta	
Data Hora de Início de Propostas	23/05/2023 às 15:43

Condições da Aquisição ou Contratação
Conforme Aviso da Dispensa e Termo de Referência constantes do anexo.

Origem do Anexo	Situação Atual da Compra	Data e Hora da Transferência	CPF do Usuário que Transferiu	Anexo
Dispensa	Divulgado	23/05/2023 às 15:39	026.580.024-24	Download

Informações Adicionais da Compra	
Data/Hora da Disponibilização para Divulgação	CPF do Responsável pela Disponibilização para Divulgação
23/05/2023 às 15:43	026.580.024-24

LAERCIO LECIO DE MEDEIROS

02

Algumas informações dos cadastros de sócios/administradores estão pendentes de sincronização com a Receita Federal pelo sistema. Caso queira utilizar as informações atualizadas desses cadastros, aguarde que em breve estarão atualizadas (em torno de 1 hora).

Fls. nº

38

Consulta Cadastro Segurança Área de Trabalho

Consulta Nível I - Credenciamento

Fornecedor

CNPJ	Razão Social		
45.346.997/0001-74	45.346.997 ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA		
Nome Fantasia	Situação do Fornecedor		
ARPS DISTRIBUICAO E SERVICOS ME	Credenciado		
Data de Vencimento do Cadastro	Data/Hora da Última Sincronização	Situação do Nível I	
11/06/2023	Pendente de sincronização	Cadastrado	

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa	Data de Abertura da Empresa		
Micro Empresa	17/02/2022		
Natureza Jurídica	MEI	Capital Social (R\$)	
EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)	Sim	25.000,00	
Cnae Primário			
4723-7/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS			

 1 2 3

Cnaes Secundários

3313-9/01 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS
3314-7/02 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS
3314-7/07 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL
3314-7/19 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AS INDÚSTRIAS DE ALIMENTOS, BEBIDAS E FUMO
4744-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS

 1 2 3


Contato Principal e Endereço

CEP

Endereço

Município / UF

Produção

Brasília, 29 de Maio de 2023

DDD

Telefone

SEB

INCLUIR

D

VOTAÇÃO NO SETOR
DE LICITAÇÃO

Fls. nº

39

B Adm Gu JP

Algumas informações dos cadastros de sócios/administradores estão pendentes de sincronização com a Receita Federal pelo sistema. Caso queira utilizar as informações atualizadas desses cadastros, aguarde que em breve estarão atualizadas (em torno de 1 hora).

Contatos

(81) 3221-9455

Não consta na RFB

(81) 99602-2358

E-mail

angelpessoa02@gmail.com

**Responsável Legal**

CPF

Nome

**Responsável pelo Cadastro**

CPF

Nome

E-mail

angelica.pessoa02@hotmail.com

**Linhas de Fornecimento do Fornecedor****Material****Código / Nome**

8135 - MATERIAIS A GRANEL PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM

8960 - BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS

Serviço

Nenhuma linha de fornecimento cadastrada

VOLTAR

RELATÓRIO

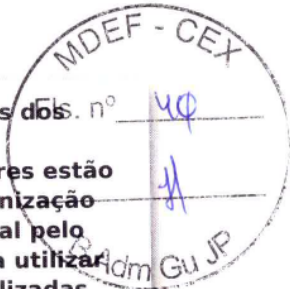
REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL

Algumas informações dos cadastros de sócios/administradores estão pendentes de sincronização com a Receita Federal pelo sistema. Caso queira utilizar as informações atualizadas desses cadastros, aguarde que em breve estarão atualizadas (em torno de 1 hora).

Fls. nº 40

Adm Gu JP



ARPS DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS

CNPJ: 45.346.997/0001-74



Fone: (81) 9 9575-1728 / (81) 3221-9455
E-mail: angelica.pessoa02@hotmail.com

PROPOSTA DE PREÇO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7/2023

UASG 160175

Objeto: Contratação de serviço para manutenção de equipamentos de cozinha.

Ao Sr. Pregoeiro da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa,

Tendo a proposta aceita e habilitada para realização do serviço de manutenção do item abaixo, licitado no presente certame, encaminho a presente proposta, em conformidade com o Termo de referência.

A empresa ARPS DISTRIBUIDORA, CNPJ nº 45.346.997/0001-74 sediada na Rua Francisco Cortez, 115 Cordeiro, Recife-PE, se propõe a realizar o serviço no bem abaixo discriminado, atendendo todas as condições estipuladas no Termo de Referência:

Item	Discriminação	Und	Quant	Preço Unitário	Preço Total
01	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM GELADEIRA CAPACIDADE 460 LITROS, MARCA ELECTROLUX, MODELO: DUPLEX, VOLTAGEM: 220 VOLTS, COM SUBSTITUIÇÃO DA CENTRAL DE COMANDO COMPATÍVEL COM A MARCA E MODELO DO EQUIPAMENTO COM GARANTIA DE 90 (NOVENTA) DIAS SOBRE O SERVIÇO EXECUTADO E PEÇAS TROCADAS.	Unid.	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00

- Validade da Proposta de preço: 90 dias.

- Prazo de entrega: Conforme exigência constante Termo de Referência.

ARPS DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS

CNPJ: 45.346.997/0001-74



Fone: (81) 9 9575-1728 / (81) 3221-9455
E-mail: angelica.pessoa02@hotmail.com

- Representante da empresa: [REDACTED]

- RG: [REDACTED] SDS-PE

- CPF: [REDACTED]

- Telefone: (81) 9.9602-2358 / (81) 3221-9455

- E-Mail: angelica.pessoa02@hotmail.com

- Declaro que aceitamos e concordamos plenamente com todos os termos do Termo de Referência e de todas as condições neles contidas.

- Declaro ainda que nos preços cotados estão incluídos todas as despesas, tributos e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o item de serviço, objeto desta Dispensa.

Recife - PE, 29 de maio de 2023.

ARPS DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 45.346.997/0001-74
Razão Social: 45.346.997 ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA
Nome Fantasia: ARPS DISTRIBUICAO E SERVICOS ME
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 11/06/2023
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Sim
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	17/06/2023
FGTS	Validade:	27/06/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	25/11/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	15/06/2023
Receita Municipal	Validade:	29/07/2023

V - Qualificação Técnica

Emitido em: 29/05/2023 15:18

CPF: [REDAZIDO] Nome: [REDAZIDO]

Ass: [ASSINATURA]



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/05/2023 09:12:44

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: ██████████ 05289729445
CNPJ: 45.346.997/0001-74

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



Data e hora da consulta: 29/05/2023 11:06:32
Usuário: 02658002424

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros	0
[REDACTED]	[REDACTED]	Adimplente	Há até 30 dias:	
			Há mais de 30 dias:	
Código	Credor	Data/Hora de Inclusão		

* Registros incluídos há até 30 dias.

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
RELATÓRIO DE JULGAMENTO
UASG 160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
DISPENSA 7/2023



Período para entrega de proposta: 23/05/2023 15:43:40 até 26/05/2023 07:59:59

Período para envio de lances: 26/05/2023 08:00:00 até 26/05/2023 14:00:00

Emergencial: Não

Participação preferencial ME/EPP: Sim

Objeto: Contratação de serviço para manutenção de equipamento de cozinha para a B Adm Gu JP.

Item 1 - Manutenção de Equipamentos de Cozinha Industrial

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM COIFA INDUSTRIAL, MATERIAL AÇO INOX INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA A SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR; DESMONTAGEM DO DUTO; LIMPEZA INTERNA E EXTERNA DA COIFA E DOS DUTOS; LAVAGEM DOS DUTOS COM A RETIRADA DOS RESÍDUOS DE GORDURA, MONTAGEM DE DUTOS E DA COIFA E INSTALAÇÃO ELÉTRICA, COM GARANTIA DE 90 (NOVENTA) DIAS SOBRE O SERVIÇO EXECUTADO E PEÇAS TROCADAS

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 2.570,0000
Unidade de fornecimento:	UNIDADE	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000		

Aceito e Habilitado por CPF ***.580.***.4 - LAERCIO LECIO DE MEDEIROS para 45.346.997 ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA, CNPJ 45.346.997/0001-74, melhor lance: R\$ 2.570,0000, valor negociado: R\$ 2.500,0000

Propostas do Item 1

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
45.346.997/0001-74 - 45.346.997 ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA	Sim	R\$ 2.570,0000	Proposta adjudicada
Descrição detalhada: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM COIFA INDUSTRIAL, MATERIAL AÇO INOX INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA A SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR; DESMONTAGEM DO DUTO; LIMPEZA INTERNA E EXTERNA DA COIFA E DOS DUTOS; LAVAGEM DOS DUTOS COM A RETIRADA DOS RESÍDUOS DE GORDURA, MONTAGEM DE DUTOS E DA COIFA E INSTALAÇÃO ELÉTRICA, COM GARANTIA DE 90 (NOVENTA) DIAS SOBRE O SERVIÇO EXECUTADO E PEÇAS TROCADAS. Valor negociado: R\$ 2.500,0000			
39.584.569/0001-87 - MARCIO ANTONIO DOS SANTOS LTDA	Sim	R\$ 3.000,0000	
Descrição detalhada: Descrição detalhada SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM COIFA INDUSTRIAL, MATERIAL AÇO INOX INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA A SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR; DESMONTAGEM DO DUTO; LIMPEZA INTERNA E EXTERNA DA COIFA E DOS DUTOS; LAVAGEM DOS DUTOS COM A RETIRADA DOS RESÍDUOS DE GORDURA, MONTAGEM DE DUTOS E DA COIFA E INSTALAÇÃO ELÉTRICA, COM GARANTIA DE 90 (NOVENTA) DIAS SOBRE O SERVIÇO EXECUTADO E PEÇAS TROCADAS			

Lances do Item 1

Nenhum lance foi registrado para o Item 1.

**Mensagens do chat do Item 1**

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	26/05/2023 14:00:09	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 45.346.997/0001-74	29/05/2023 09:22:06	Sr. Fornecedor 45.346.997 ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA, CNPJ 45.346.997/0001-74, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Solicito negociar o valor ofertado para R\$ 2.500,00..
pelo participante 45.346.997/0001-74	29/05/2023 10:35:11	A negociação do item 1 foi aceita pelo fornecedor 45.346.997 ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA, CNPJ 45.346.997/0001-74, tendo informado o valor de R\$ 2.500,0000.
Sistema para o participante 45.346.997/0001-74	29/05/2023 10:35:12	O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor 45.346.997 ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA, CNPJ 45.346.997/0001-74. A negociação do item 1 foi aceita pelo fornecedor 45.346.997 ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA, CNPJ 45.346.997/0001-74, tendo informado R\$ 2.500,0000.
Sistema para o participante 45.346.997/0001-74	29/05/2023 11:03:18	Sr. Fornecedor 45.346.997 ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA, CNPJ 45.346.997/0001-74, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:02:00 do dia 29/05/2023. Justificativa: Solicito encaminhar a proposta atualizada e os documentos de habilitação, até o horário estipulado..
pelo participante 45.346.997/0001-74	29/05/2023 14:25:12	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:25:12 de 29/05/2023. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor 45.346.997 ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA, CNPJ 45.346.997/0001-74.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
26/05/2023 14:00:09	Item com etapa aberta encerrada.
26/05/2023 14:00:09	Item encerrado para lances.
29/05/2023 09:22:06	Fornecedor 45.346.997 ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA, CNPJ 45.346.997/0001-74 convocado para negociação de valor.
29/05/2023 10:35:12	Negociação encerrada. Fornecedor 45.346.997 ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA, CNPJ 45.346.997/0001-74 informou R\$ 2.500,0000.
29/05/2023 11:03:18	Fornecedor 45.346.997 ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA, CNPJ 45.346.997/0001-74 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 29/05/2023 15:02:00. Motivo: Solicito encaminhar a proposta atualizada e os documentos de habilitação, até o horário estipulado..
29/05/2023 14:25:12	Fornecedor 45.346.997 ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA, CNPJ 45.346.997/0001-74 finalizou o envio de anexo.

Data/Hora	Descrição
29/05/2023 15:15:29	Fornecedor 45.346.997 ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA, CNPJ 45.346.997/0001-74 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 2.570,0000, valor negociado: R\$ 2.500,0000. Motivo: A proposta de preços está de acordo com as exigências previstas no Aviso da Dispensa e seus anexos..
30/05/2023 07:53:21	Fornecedor 45.346.997 ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA, CNPJ 45.346.997/0001-74 foi habilitado.
30/05/2023 16:58:27	Fornecedor 45.346.997 ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA, CNPJ 45.346.997/0001-74 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 2.570,0000, valor negociado: R\$ 2.500,0000.
30/05/2023 16:58:31	Item homologado.



Item 2 - Manutenção de Equipamentos de Cozinha Industrial

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM GELADEIRA CAPACIDADE 460 LITROS, MARCA ELECTROLUX, MODELO: DUPLEX, VOLTAGEM: 220 VOLTS, COM SUBSTITUIÇÃO DA CENTRAL DE COMANDO COMPATÍVEL COM A MARCA E MODELO DO EQUIPAMENTO COM GARANTIA DE 90 (NOVENTA) DIAS SOBRE O SERVIÇO EXECUTADO E PEÇAS TROCADAS.

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 500,0000
Unidade de fornecimento:	UNIDADE	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000		

Aceito e Habilitado por CPF ***.580.***-4 - LAERCIO LECIO DE MEDEIROS para 45.346.997 ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA, CNPJ 45.346.997/0001-74, melhor lance: R\$ 500,0000

Propostas do Item 2

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
45.346.997/0001-74 - 45.346.997 ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA	Sim	R\$ 500,0000	Proposta adjudicada

Descrição detalhada: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM GELADEIRA CAPACIDADE 460 LITROS, MARCA ELECTROLUX, MODELO: DUPLEX, VOLTAGEM: 220 VOLTS, COM SUBSTITUIÇÃO DA CENTRAL DE COMANDO COMPATÍVEL COM A MARCA E MODELO DO EQUIPAMENTO COM GARANTIA DE 90 (NOVENTA) DIAS SOBRE O SERVIÇO EXECUTADO E PEÇAS TROCADAS.

Lances do Item 2

Nenhum lance foi registrado para o Item 2.

Mensagens do chat do Item 2

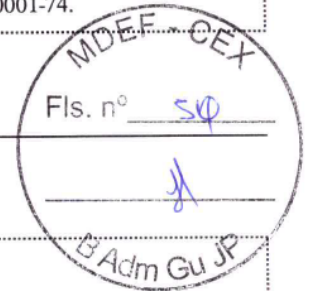
Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
-------------	-----------------	----------

30/05/2023 16:58

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	26/05/2023 14:00:09	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 45.346.997/0001-74	29/05/2023 15:17:33	Sr. Fornecedor 45.346.997 ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA, CNPJ 45.346.997/0001-74, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 30/05/2023. Justificativa: Solicito encaminhar a proposta atualizada do item 2, até o horário estipulado..
pele participante 45.346.997/0001-74	29/05/2023 16:26:27	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:26:27 de 29/05/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor 45.346.997 ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA, CNPJ 45.346.997/0001-74.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
26/05/2023 14:00:09	Item com etapa aberta encerrada.
26/05/2023 14:00:09	Item encerrado para lances.
29/05/2023 15:17:33	Fornecedor 45.346.997 ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA, CNPJ 45.346.997/0001-74 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 30/05/2023 10:00:00. Motivo: Solicito encaminhar a proposta atualizada do item 2, até o horário estipulado..
29/05/2023 16:26:27	Fornecedor 45.346.997 ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA, CNPJ 45.346.997/0001-74 finalizou o envio de anexo.
30/05/2023 07:42:57	Fornecedor 45.346.997 ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA, CNPJ 45.346.997/0001-74 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 500,0000. Motivo: Por apresentar a proposta em conformidade com o aviso da Dispensa Eletrônica..
30/05/2023 07:52:53	Fornecedor 45.346.997 ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA, CNPJ 45.346.997/0001-74 foi habilitado.
30/05/2023 16:58:27	Fornecedor 45.346.997 ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA, CNPJ 45.346.997/0001-74 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 500,0000.
30/05/2023 16:58:31	Item homologado.



Mensagens do chat da modalidade de Dispensa 7/2023

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	26/05/2023 08:00:13	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/05/2023 12:23:42	Boa tarde a todos! Após o encerramento da fase de lances, daremos prosseguimento com a fase de aceitação e habilitação no dia 29/05/2023, às 09:00 hs.
Sistema	29/05/2023 09:04:27	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	29/05/2023 09:05:02	Bom dia, senhores fornecedores!
Sistema	29/05/2023 09:05:28	Daremos prosseguimento com a aceitação das propostas.



Eventos da modalidade de Dispensa 7/2023

Data/Hora	Descrição
26/05/2023 08:00:13	Abertura da sessão pública
29/05/2023 09:04:26	Início da etapa de julgamento de propostas



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 45.346.997/0001-74
Razão Social: 45.346.997 ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA
Nome Fantasia: ARPS DISTRIBUICAO E SERVICOS ME
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 11/06/2023
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Sim
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	17/06/2023
FGTS	Validade:	27/06/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	25/11/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	15/06/2023
Receita Municipal	Validade:	29/07/2023

V - Qualificação Técnica



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica



Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/05/2023 08:33:39

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: [REDACTED]
CNPJ: 45.346.997/0001-74

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Data e hora da consulta: 15/06/2023 13:26
Usuário: ***.554.204-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160175	BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JP	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.535.458/0001-10	PRACA OLAVO BILAC, S/N VARADOURO JOAO PESSOA - PB.	58010-610
Município	UF	Telefone
JOAO PESSOA	PB	(083) 2106-1520 (GERAL)

Ano	Tipo	Número
2023	NE	356

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171397	1000000000	339039	160504	E6SUPLJA5PA

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
30/05/2023	Ordinário	64240.001235/2023-73	0,0000	3.000,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
45.346.997/0001-74	ANGELICA RAIMUNDO PESSOA E SILVA 05289729445	50630-630
Endereço	UF	Telefone
FRANCISCO CORTEZ 115 CORDEIRO	PE	
Município	UF	Telefone
RECIFE	PE	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
139	DISPENSA DE LICITACAO	75	-	II	-
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-	

Descrição

(1412-BA ADM / GU JP) DABS-SGLS-PLJ-DPS DO PASA NO SET APRV. 2023NC400058, DE 09/01/23 (160504 - COEX) PROC:DISP 07/2023- 160175 TC: NAO HA. DFD Nº 07/2023; B ADM GU JP, DE 19/05/2023 FIND: SV MNT EQTO RANCHO

Local da Entrega

B ADM GU JP - PRAÇA OLAVO BILAC, S/NR - VARADOURO - JOÃO PESSOA - PB

Informação Complementar

16017506000072023 - UASG Minuta: 160175

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	14/06/2023 16:35:03	Alteração

Data e hora da consulta: 15/06/2023 13:26
 Usuário: ***.554.204-**
 Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa **Total da Lista**
 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC 3.000,00

Subelemento 17 - MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM COIFA INDUSTRIAL, MATERIAL AÇO INOX INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA A SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR; DESMONTAGEM DO DUTO; LIMPEZA INTERNA E EXTERNA DA COIFA E DOS DUTOS; LAVAGEM DOS DUTOS COM A RETIRADA DOS RESÍDUOS DE GORDURA, MONTAGEM DE DUTOS E DA COIFA E INSTALAÇÃO ELÉTRICA, COM GARANTIA DE 90 (NOVENTA) DIAS SOBRE O SERVIÇO EXECUTADO E PEÇAS TROCADAS	2.500,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
30/05/2023	Inclusão	1,00000	2.500,0000	2.500,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00002 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM GELADEIRA CAPACIDADE 460 LITROS, MARCA ELECTROLUX, MODELO: DUPLEX, VOLTAGEM: 220 VOLTS, COM SUBSTITUIÇÃO DACENTRAL DE COMANDO COMPATÍVEL COM A MARCA E MODELO DO EQUIPAMENTO COM GARANTIA DE 90 (NOVENTA) DIAS SOBRE O SERVIÇO EXECUTADO E PEÇAS TROCADAS.	500,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
30/05/2023	Inclusão	1,00000	500,0000	500,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

[Redacted Signature]

14/06/2023 16:35:03

Responsável pela Nota de Empenho

[Redacted Signature]

14/06/2023 14:57:17